



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.256, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença que especifica à servidora Juliana Bergman Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 99 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 00018.01.03-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Bergman Silva, Analista de Atividades da Secretaria I, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a contar de 5 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.*6-*9 em **20/03/2024 13:59:08**, Cód. **13R1.0A59.708Z.X73R.8832**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **66.3C5** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 43/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3, em **20/03/2024 - 13:20:13**

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z8.0H20.013Z.Z06R.4562



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

